

**LEI MUNICIPAL Nº 279/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a denominação da Estrada Vicinal que liga Sede do Município de Muaná ao Distrito de São Miguel do Pracuúba de **“FRANCISCO DA SILVA MAGALHÃES”**, neste município de Muaná, estado Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **Muaná**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de **Muaná**, aprovou, e eu, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me confere o inciso VI, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Muaná, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - A Estrada Vicinal que liga a Sede do Município de Muaná até ao Distrito de São Miguel do Pracuúba passa a denominar – se **“FRANCISCO DA SILVA MAGALHÃES”**.

**Art.2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento com a denominação, conforme acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Muaná (PA), 23 de Dezembro de 2022.

  
**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
Prefeito do Município de Muaná – PA

Prefeitura Municipal de Muaná  
CNPJ 05.105.200/0001-22

